



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 435, DE 22 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Comissão, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
95419/2	Adeline Cristina Pinheiro Umeres	Administração	2023/2024	23/07/2024 a 01/08/2024
6890/6	Leoni Evanir Simsens Strege	Esportes	2023/2024	24/07/2024 a 02/08/2024
4278/1	Claudete Lucia Scaravonatto	Agricultura	2022/2023	24/07/2024 a 02/08/2024
3956/1	Gilson Leske	Indústria	2023/2024	25/07/2024 a 26/07/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/07/24 FL. 3132
Visto